

GMHG PARTICIPAÇÕES S.A.					
CNPJ nº 03.129.554/0001-81					
Balancos Patrimoniais - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em reais (R\$)					
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	7.547.227	10.146.056	Fornecedores	118.958	210.539
Tributos e contribuições a recuperar	4.443.520	4.443.504	Obrigações tributárias e fiscais	2.530	105.000
Adiantamento de fornecedores	256.065	251.127	Adiantamento de clientes	3.149.954	3.149.954
	<b>12.246.812</b>	<b>14.840.687</b>	Outras contas a pagar	5.937.739	5.937.739
				<b>9.209.181</b>	<b>6.255.701</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Investimentos	18.213.621	18.213.621	Capital social	4.431.581	4.431.581
Imobilizado	873	1.027	Ágio na emissão das ações	286.383	286.383
	<b>18.214.494</b>	<b>18.214.648</b>	Reserva legal	1.025.638	1.025.638
			Lucros (prejuízos) acumulados	15.508.523	21.056.032
<b>Total do ativo</b>	<b>30.461.306</b>	<b>33.055.335</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>30.461.306</b>	<b>33.055.335</b>
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em reais (R\$)					
	Ágio na emissão das ações		Lucros/prejuízos		Total
	Capital social	Reserva legal	Lucros/prejuízos acumulados		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>20.674.365</b>	<b>20.674.365</b>	<b>26.417.966</b>
Resultado do exercício	-	-	381.657	381.657	381.657
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>21.056.032</b>	<b>21.056.032</b>	<b>26.799.634</b>
Resultado do exercício	-	-	(2.461.509)	(2.461.509)	(2.461.509)
Dividendos a pagar	-	-	(3.086.000)	(3.086.000)	(3.086.000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>15.508.523</b>	<b>15.508.523</b>	<b>21.252.125</b>

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios		
Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)		
	2020	2019
<b>(+/-) Despesas/receitas operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas	(140.462)	(159.622)
Despesas tributárias	(36)	(16.086)
Equivalência patrimonial	(2.316.638)	619.169
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(2.457.136)</b>	<b>443.461</b>
Despesas financeiras	(4.373)	(61.794)
Despesas tributárias	(36)	(16.086)
<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>	<b>(4.373)</b>	<b>(61.794)</b>
<b>(=) Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(2.461.509)</b>	<b>381.667</b>
<b>(=) Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>(2.461.509)</b>	<b>381.667</b>
<b>José Leopoldo de Abreu Figueiredo</b> Representante Legal CPF 003.781.738-80		
<b>Julian Clemente</b> Contador CRC: 1SP 197.232/O-6		

**XS6 Assistência S.A.**  
CNPJ nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11 - **ATA da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023**  
1. **Data, Hora e Local:** Reunião realizada no dia 23 do mês de maio de 2023, às 15h, por votação eletrônica. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros investidos do Conselho de Administração. 3. **Presença:** Manifestaram-se a Sra. Ágata Janjacomo de Siqueira e os Srs. Gibrán Vega Marona, André Cimerman, Flávio Eduardo Wanderley Brito e João Carlos Arnesto. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gibrán Vega Marona, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patrícia Santana, secretária designada. 5. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre o pagamento do Bônus da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2022. 6. **Deliberações:** Examinada a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) aprovar o pagamento do Bônus da Diretoria Estatutária da XS6 Assistência S.A. referente ao exercício 2022, conforme Relatório Executivo nº 018/2023 a anex, da Gerência de Gente e Gestão; Documentos: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Citidade:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, Barueri, 23 de maio de 2023. Mesa: **Gibrán Vega Marona** - Presidente da Mesa; **Patrícia Santana** - Secretária designada. Juceesp nº 261.198/23-6 em 29/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**CARTA DE RENÚNCIA**  
À FORTE SECURITIZADORA S.A. Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-010. São Paulo, 12 de junho de 2023. Ref.: **Renúncia ao cargo de Diretor, Sem Designação Específica.** Prezados Senhores, Por meio da presente, eu, **DANILO FOGAÇA GALDINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de agosto de 1993, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 49.292.362-0 SSP/SP inscrito no CPF sob nº 406.924.848-09, com endereço comercial nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, venho apresentar minha renúncia ao cargo de **Diretor Sem Designação Específica da FORTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) sob o NIRE nº 35.3.0051294-4 ("Companhia"), para o qual fui eleito nos termos do Estatuto Social da Companhia. A presente renúncia é realizada em caráter irrevogável e irretratável. Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia perante mim em razão do cargo exercido até a presente data sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Companhia a esse título ou por pretexto. Atenciosamente, **DANILO FOGAÇA GALDINO**

**Nova Mônaco Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**  
("Sociedade") - CNPJ/ME NÚMERO: 35.965.211/0001-43 - NIRE: 35.235.803.811  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
1. **Data, Hora e Local:** Em 04 de julho de 2023, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 05417-001. 2. **Composição da Mesa:** Presidente: Fabio Terepins. Secretária: Marcela Scarparo Sheldon. 3. **Convocação:** Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). 4. **Presença:** **VIBRA RESIDENCIAL LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, sala 61, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.173.891/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador **FABIO TEREPIINS**, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 304.866.488-92, com endereço comercial na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001 (**Vibra**). 5. **Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre (i) a redução de capital social da **NOVA MÔNACO** em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) cujo excesso foi pago na forma do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o capital social da Sociedade de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real); e (ii) cancelamento do montante correspondente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social (AFAC) realizado na Sociedade pela sócia **Vibra**, no total de R\$ 1.981.062,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil e sessenta e dois reais). 6. **Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, a sócia delibera sem restrições e/ou ressalvas, por aprovar a totalidade dos assuntos acima indicados. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária dos Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada, segundo para publicação nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. São Paulo, 04 de julho de 2023. **Fabio Terepins** - Presidente, **Marcela Scarparo** - Secretária. **Sócios:** **VIBRA RESIDENCIAL LTDA.** - Neste ato representada por Fabio Terepins, **FABIO TEREPIINS**.

GMHG PARTICIPAÇÕES S.A.					
CNPJ nº 03.129.554/0001-81					
Balancos Patrimoniais - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em reais (R\$)					
Ativo/Circulante	2021	2020	Passivo/Circulante	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	23.553.018	7.547.227	Fornecedores	12.872	118.958
Tributos e contribuições a recuperar	4.437.386	4.443.520	Obrigações tributárias e fiscais	17.221	2.530
Adiantamento de fornecedores	28.246.469	12.246.812	Adiantamento de clientes	1.230.651	3.149.954
			Outras contas a pagar	5.937.739	5.937.739
				<b>7.258.483</b>	<b>9.209.181</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Investimentos	5.944.500	18.213.621	Capital social	4.431.581	4.431.581
Imobilizado	-	873	Ágio na emissão das ações	286.383	286.383
	<b>5.944.500</b>	<b>18.214.494</b>	Reserva legal	1.025.638	1.025.638
			Lucros (prejuízos) acumulados	21.188.884	15.508.523
<b>Total do ativo</b>	<b>34.190.969</b>	<b>30.461.306</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>34.190.969</b>	<b>30.461.306</b>
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em reais (R\$)					
	Capital social		Reserva legal		Total
	Ágio na emissão das ações	Reserva legal	Lucros/prejuízos acumulados		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>1.025.638</b>	<b>21.056.032</b>	<b>26.799.633</b>
Resultado do exercício	-	-	-	(2.461.509)	(2.461.509)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(3.086.000)	(3.086.000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>1.025.638</b>	<b>15.508.523</b>	<b>21.252.124</b>
Resultado do exercício	-	-	-	6.253.861	6.253.861
Dividendos a pagar	-	-	-	(16.099.000)	(16.099.000)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	15.525.500	15.525.500
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>1.025.638</b>	<b>21.188.884</b>	<b>26.932.486</b>

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios		
Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em Reais (R\$)		
	2021	2020
<b>(+/-) Despesas/receitas operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas	(224.465)	(140.462)
Despesas tributárias	(36)	(16.086)
Equivalência patrimonial	6.082.660	(2.316.638)
<b>(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>5.852.948</b>	<b>(2.457.136)</b>
Despesas financeiras	(6.672)	(4.373)
Receitas financeiras	461.649	-
<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>	<b>454.977</b>	<b>(4.373)</b>
<b>(=) Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>6.307.925</b>	<b>(2.461.509)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(54.064)	-
<b>(=) Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>6.253.861</b>	<b>(2.461.509)</b>
<b>José Leopoldo de Abreu Figueiredo</b> Representante Legal CPF 003.781.738-80		
<b>Julian Clemente</b> Contador CRC: 1SP 197.232/O-6		

GMHG PARTICIPAÇÕES S.A.					
CNPJ nº 03.129.554/0001-81					
Balancos Patrimoniais - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Em reais (R\$)					
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	11.859.440	22.288.400	Fornecedores	13.715	12.872
Adiantamento a fornecedores	345.456	256.065	Adiantamento de clientes	1.257.649	1.230.651
Tributos a recuperar	4.437.387	4.437.387	Obrigações tributárias	142.851	77.221
Outros créditos	381.901	1.264.618	Outros créditos	6.805	6.805
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>17.024.184</b>	<b>28.246.469</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.421.019</b>	<b>1.327.549</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Investimentos	5.944.500	5.944.500	Partes relacionadas	5.930.934	5.930.934
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.944.500</b>	<b>5.944.500</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>5.930.934</b>	<b>5.930.934</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>22.968.684</b>	<b>34.190.969</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>7.351.953</b>	<b>7.258.483</b>
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Em reais (R\$)					
	Capital social		Reserva legal		Total
	Ágio na emissão das ações	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/prejuízos acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>1.025.638</b>	<b>15.508.523</b>	<b>21.252.125</b>
Ajuste de avaliação patrimonial de ativos	-	-	-	15.525.500	15.525.500
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	6.253.861	6.253.861
Distribuição de lucros	-	-	-	(16.099.000)	(16.099.000)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>1.025.638</b>	<b>15.525.500</b>	<b>16.932.486</b>
Ajuste de avaliação patrimonial de ativos	-	-	-	(11.654.719)	(11.654.719)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	(259.484)	(259.484)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	598.448	598.448
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.431.581</b>	<b>286.383</b>	<b>1.025.638</b>	<b>3.870.782</b>	<b>15.616.731</b>

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios		
Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Em Reais (R\$)		
	2022	2021
<b>Despesas operacionais, líquidas:</b>		
Despesas gerais e administrativas	(198.292)	(229.681)
Despesas comerciais	-	(31)
Outras (receitas) despesas	(75.004)	-
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial</b>	<b>(273.296)</b>	<b>(229.712)</b>
Despesas financeiras	(1.224)	(6.672)
Receitas financeiras	1.303.550	461.649
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>1.302.326</b>	<b>454.977</b>
Resultado da equivalência patrimonial	-	6.082.660
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>1.029.029</b>	<b>6.307.925</b>
Imposto de renda e da contribuição social - corrente	(430.582)	(54.064)
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>598.448</b>	<b>6.253.861</b>
<b>José Leopoldo de Abreu Figueiredo</b> Diretor CPF 003.781.738-80		
<b>Tec-Fasy Serviços Contábeis Ltda.</b> <b>Paulo Guilherme Gomes da Silva</b> Contador CPF: 266.84.818-65 CRC: 1SP26759/06		

LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.					
CNPJ/ME 61.069.373/0001-03					
República das Demonstrações Financeiras					
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 - Valores expressos em milhares de reais - R\$ e as notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro					
ATIVO	Controladora		Consolidado		2020 (Não auditado)
	2021	2020	2021	2020	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	54.743	56.674	91.636	67.490	67.790
Contas a receber	214.547	174.993	239.203	191.678	191.678
Estoques	168.569	90.857	190.464	101.320	101.320
Creditos diversos	33.448	10.134	32.380	8.338	8.338
Impostos a recuperar	62.802	1.589	68.022	1.861	1.861
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>534.209</b>	<b>334.237</b>	<b>522.705</b>	<b>370.686</b>	<b>370.686</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
Contas a receber	1.906	4.103	2.268	4.495	4.495
Impostos a recuperar	33.341	-	-	-	-
Creditos diversos	63	64	63	64	64
Depósitos judiciais	7.186	828	7.186	828	828
Ativos diferidos	6.012	11.177	6.012	11.257	11.257
Investimentos	66.985	18.659	115	116	116
Imobilizado	38.003	18.666	44.998	24.397	24.397
Intangível	130	427	1.016	469	469
Direito de uso de ativos	52.975	61.125	52.975	61.125	61.125
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>206.501</b>	<b>112.409</b>	<b>155.529</b>		

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1003-F27F-6C45-1D05> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1003-F27F-6C45-1D05



### Hash do Documento

FE87C27B5CE6FF9D6BAC4EB12FCA49C4F168E66137BC852BCEC81B7A5C80D366

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 05/07/2023 07:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



**Augustus Administração S/A**

CNPJ nº 09.334.091/0001-76 - NIRE nº 35.300.351.738

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2023**  
**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **Augustus Administração S/A**, na Rua Libero Badaró, 377 - 08º andar - conj. 808 parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: o acionista **Nilton Molina**; Secretária: a acionista **Sara Molina**. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** Apreciar e deliberar sobre: **a)** As 02 (duas) remessas de US\$ 26.000,00 (vinte e seis mil dólares americanos), a serem efetuadas no ano de 2023, para a investida Vallee Blanche Ltd., com sede em BVI, através de conta mantida junto ao Sunstate Bank, Miami - FL, a título de investimento direto. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **Assembleia Geral Extraordinária:- a)** As 02 (duas) remessas de US\$ 26.000,00 (vinte e seis mil dólares americanos), a serem efetuadas no ano de 2023, para a investida Vallee Blanche Ltd., com sede em BVI, através de conta mantida junto ao Sunstate Bank, Miami - FL, a título de investimento direto. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorreu os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 10 de fevereiro de 2023. - **a)** Presidente: Nilton Molina, Secretária: Sara Molina; Acionistas: Nilton Molina; Sara Molina, Helder Molina e Mônica Molina. Declaramos para os devidos fins que, a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 10 de Fevereiro de 2023. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Sara Molina** - Secretária. **JUCESP** nº 87.418/23-0 em 27/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Augustus Administração S/A**

CNPJ nº 09.334.091/0001-76 - NIRE nº 35.300.351.738

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 12 de Maio de 2023**  
**Data, Hora e Local:** Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **Augustus Administração S/A**, na Rua Libero Badaró, 377 - 8º andar - conj. 808 (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: o acionista **Nilton Molina**; Secretário: a acionista **Sara Molina**. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** **a)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social; e **c)** Fixar a remuneração anual global dos administradores. **Assembleia Geral Extraordinária:** **a)** Aprovar o aumento do capital social e respectiva emissão de novas ações da Companhia, em virtude da incorporação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **Assembleia Geral Ordinária:** **a)** Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foram publicadas no jornal "O Dia", edição de 11 de maio de 2023 na folha de nº 05; **b)** Registrar que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme resultados apresentados nas demonstrações financeiras ora aprovadas, não haverá qualquer distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título; e **c)** A remuneração anual global da Diretoria, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Assembleia Geral Extraordinária:** **a)** Aprovar o aumento do capital social no montante de R\$ 14.200.000,00 (Catorze milhões e duzentos mil reais) mediante a emissão de 14.200.000,00 (Catorze milhões e duzentos mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, sendo o aumento de capital, totalmente integralizado de R\$ 14.200.000,00 (Catorze milhões e duzentos mil reais) referente ao saldo da conta de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC. Com o aumento aqui referido, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que era de R\$ 43.800.000,00 (Quarenta e três milhões e oitocentos mil reais) para ser de R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de reais); **b)** Alteração do capít do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de reais) dividido em 58.000.000 (Cinquenta e oito milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Todos os demais artigos do Estatuto Social, que não tenham sido expressamente alterados pelas presentes deliberações, permanecerão inalterados, em pleno vigor e são integralmente ratificados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorreu os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 12 de maio de 2023. - **a)** Presidente: Nilton Molina, Secretário: Sara Molina; Acionistas: Nilton Molina; Sara Molina, Helder Molina e Mônica Molina. Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 12 de maio de 2023. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Sara Molina** - Secretária. **JUCESP** nº 246.611/23-6 em 16/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Augustus Participações S/A**

CNPJ nº 51.548.691/0001-01 - NIRE nº 35.300.003.535

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 12 de Maio de 2023**  
**Data, Hora e Local:** Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede social da **Augustus Participações S/A**, na Rua Libero Badaró, 377 - 8º andar - conj. 810 (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: o acionista **Nilton Molina**; Secretária: a acionista **Sara Molina**. **Assembleia Geral Ordinária: Ordem do Dia:** **a)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social; **c)** Fixar a remuneração anual global dos administradores. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **a)** Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foram enviados aos acionistas em 31 de março de 2023 e foram publicadas no jornal "O Dia", edição de 11 de Maio de 2023, na folha de nº 04. **b)** Aprovada a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 46.425.264,87 (quarenta e seis milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme segue: i) Reserva Legal: R\$ 2.321.263,24 (dois milhões e trezentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); ii) Retenção de parcela do Lucro Líquido no valor de R\$ 33.078.001,22 (trinta e três milhões e setenta e oito mil e um reais e vinte e dois centavos), para utilização em aumento de capital; iii) Reversão parcial da Provisão para Dividendos mínimos obrigatórios para a Reserva de Retenção de Lucros passando o saldo a ser de R\$ 11.026.000,41 (onze milhões e vinte e seis mil e quarenta e um centavos); **c)** A remuneração anual global da Diretoria, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Assembleia Geral Extraordinária: Ordem do Dia:** Ratificar o pedido de renúncia do Sr. **Henrique Noya Costa Lima**, do cargo de Diretor, apresentado através de carta em 29/04/2022, restando que o Sr. Henrique não faz parte do quadro da administração da companhia, desde aquela data, tendo se afastado desde então. **Deliberação:** Deliberaram os acionistas presentes, à unanimidade, pela ratificação da renúncia do Sr. **Henrique Noya Costa Lima**, do cargo de Diretor da Companhia, conforme Carta de Renúncia apresentada à Companhia em 29/04/2022, que faz parte da presente ata como **Anexo II**, para fins de arquivamento perante esta Junta Comercial, que, por um lapso, deixou de ser arquivado naquela oportunidade. Reiteram os acionistas que o Sr. Henrique não faz parte do quadro da administração da companhia, desde aquela data, tendo se afastado desde então. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorreu os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 12 de Maio de 2023 - **a)** Presidente: Nilton Molina, Secretária: Sara Molina; Acionistas: Nilton Molina; Sara Molina, Helder Molina e Mônica Molina. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 12 de Maio de 2023. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Sara Molina** - Secretária. **JUCESP** nº 247.748/23-0 em 19/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**SF 620 Participações Societárias S.A.***(em constituição)***Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 10 horas, na sede social da **SF 620 Participações Societárias S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909. **2. Convocação e Presença:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **(a) Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30267600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; **(b) Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010. **3. Mesa:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** e secretariados pelo Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 620 Participações Societárias S.A.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a constituição da Companhia sob a denominação de **SF 620 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do **Anexo I**. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 (quatrocentos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **5.3.** A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: **(a)** o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreu 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do **Anexo II**; e **(b)** o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreu 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do **Anexo III**. **5.4.** O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. **5.5.** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. **5.6.** Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, os seguintes diretores sem designação específica: **(i)** o Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; **(ii)** o Sr. **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010; **5.6.1.** Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. **5.7.** A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. **5.8.** Autorizar os diretores ora eleitos a utilizar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos necessários. **5.9.** Autorizar os diretores ora eleitos a utilizar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 07 de fevereiro de 2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas Subscritores: **Luis Guilherme de Souza Silva**, **Lawrence Santini Echenique**. Diretores Eleitos: **Luis Guilherme de Souza Silva**, **Lawrence Santini Echenique**. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP nº 316.225. **JUCESP/NIRE S/A 3530069361-1** em 13/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da SF 620 Participações Societárias S.A.**, realizada em 07 de fevereiro de 2023. **Estatuto Social da SF 620 Participações Societárias S.A.** (em constituição). **Artigo Sétimo - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo Primeiro.** A **SF 620 Participações Societárias S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **2. Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital - Artigo Quinto.** O capital social é de R\$400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de emissão de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vendido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **Parágrafo Primeiro.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **Parágrafo Segundo.** A investidora nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar, encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 (dois) diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad iudicial", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Dezesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Dezessete.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP nº 316.225. **Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da SF 620 Participações Societárias S.A.**, realizada em 07 de fevereiro de 2023. **Boletim de Subscrição:** Emissora: **SF 620 Participações Societárias S.A.** - Subscritor: **Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030. **Data da Emissão:** 07 de fevereiro de 2023. **Ações Subscritas:** 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Preço de Emissão Total:** R\$200,00 (duzentos reais), sendo integralizado o valor parcial de 10% das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 20,00 destinados à conta de capital social. **Integralização:** Em moeda corrente nacional. **Luis Guilherme de Souza Silva**, Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. **Anexo III à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da SF 620 Participações Societárias S.A.**, realizada em 07 de fevereiro de 2023. **Boletim de Subscrição:** Emissora: **SF 620 Participações Societárias S.A.** - Subscritor: **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010. **Data da Emissão:** 07 de fevereiro de 2023. **Ações Subscritas:** 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Preço de Emissão Total:** R\$200,00 (duzentos reais), sendo integralizado o valor parcial de 10% das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 20,00 destinados à conta de capital social. **Integralização:** Em moeda corrente nacional. **Lawrence Santini Echenique**, Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário.

**SF 648 Participações Societárias S.A.***(em constituição)***Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 10 horas, na sede social da **SF 648 Participações Societárias S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909. **1. Convocação e Presença:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **(a) Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30267600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; **(b) Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010. **2. Mesa:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** e secretariados pelo Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 648 Participações Societárias S.A.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **4. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a constituição da Companhia sob a denominação de **SF 648 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do **Anexo I**. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 (quatrocentos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **5.3.** A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: **(a)** o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreu 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do **Anexo II**; e **(b)** o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreu 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do **Anexo III**. **5.4.** O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. **5.5.** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. **5.6.** Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, os seguintes diretores sem designação específica: **(i)** o Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; **(ii)** o Sr. **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010; **5.6.1.** Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. **5.7.** A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. **5.8.** Autorizar os diretores ora eleitos a utilizar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos necessários. **5.9.** Autorizar os diretores ora eleitos a utilizar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 07 de fevereiro de 2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas Subscritores: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence Santini Echenique**. Diretores Eleitos: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence Santini Echenique**. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP nº 316.225. **JUCESP/NIRE S/A 3530061419-4** em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da SF 648 Participações Societárias S.A.**, realizada em 07 de fevereiro de 2023. **Estatuto Social da SF 648 Participações Societárias S.A.** (em constituição). **Artigo Primeiro - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo Primeiro.** A **SF 648 Participações Societárias S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital - Artigo Quinto.** O capital social é de R\$400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de emissão de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vendido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **Parágrafo Primeiro.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **Parágrafo Segundo.** A investidora nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 (dois) diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad iudicial", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Dezesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Dezessete.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E25D-85FF-8138-9926> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E25D-85FF-8138-9926



### Hash do Documento

1CE80268C422113D1EACBE26C110F5C43F0A6CD913EEE694AE7BDF295240BDD7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 05/07/2023 07:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

